



**Moção n. 0027/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e, se aprovado, **REQUEIRO** seja encaminhado ao: **Exmo. Sr. JULIO CESAR GARCIA – Presidente da Assembleia Legislativa do estado de SC**, a seguinte proposição:

Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), para que rejeitem o veto imposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 367/2023, aprovado por esta Casa Legislativa e que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de guia de turismo em território catarinense.

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto de Lei nº 367/2023, aprovado por expressiva maioria dos nobres Deputados Estaduais, visa à **valorização, regulamentação e fortalecimento da atividade dos guias de turismo no Estado de Santa Catarina**, profissão essencial ao desenvolvimento sustentável do setor turístico, à preservação do patrimônio cultural e histórico e à promoção da segurança e qualidade no atendimento aos visitantes.

A cidade de **Laguna**, reconhecida por sua importância histórica, cultural e natural, depende fortemente do turismo como vetor de geração de renda, empregos e identidade local. Os guias de turismo exercem papel central nesse contexto, sendo **pontes vivas entre a história do nosso povo e a experiência do visitante**, além de atuarem como agentes de conservação, educação patrimonial e promoção econômica.

O **veto do Poder Executivo ao PL 367/2023** representa um retrocesso para o setor turístico catarinense, contrariando os interesses de profissionais qualificados, de entidades representativas e de dezenas de municípios cuja vocação turística é notória e consolidada, como é o caso de Laguna.

É justamente por isso que **apelamos com veemência aos nobres parlamentares estaduais para que exerçam sua prerrogativa constitucional de derrubar o veto governamental**, restabelecendo a eficácia de um projeto construído com diálogo, legitimidade e sensibilidade às necessidades do setor.

Trata-se de um **clamor da base municipalista**, que conhece a realidade de seus territórios e reconhece na regulamentação da profissão de guia de turismo uma política pública justa, necessária e urgente para fomentar o desenvolvimento local com qualidade e responsabilidade.

**Diante do exposto, esta Câmara Municipal aprova e encaminha a presente MOÇÃO DE APELO, solicitando que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina rejeite o veto ao PL 367/2023 e promova sua promulgação integral.**

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA  
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"

**Tanara Cidade de Souza  
Vereadora**

Jaleel Laurindo Farias  
Vereador

Hirã Floriano Ramos  
Vereador

Fernando Cândido Mendonça  
Vereador

Eduardo Nacif Carneiro  
Vereador

Gabriel Carvalho Martins  
Vereador

Luiz Otávio Pereira  
Vereador

Cleosmar Fernandes  
Vereador

Everaldo dos Santos  
Vereador

---

Av. Roberto Pedro Prudêncio - CEP: 88790-000, Bairro Esperança, Laguna/SC

Fone: (48) 3647-7500 (48) 3647-7522 - WhatsApp - E-mail:  
contato@camaradelaguna.sc.gov.br